Dossiê da emenda Pix 202627740006

Plano de ação 09032026-090725 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Folletto
Beneficiário	MUNICIPIO DE MONTANHA (ES)
Município / IBGE	Montanha / 3203502
População (IBGE)	19891
Valor previsto	R$ 298.500,00
Custeio / investimento	R$ 298.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de materiais esportivos de consumo e contratação de serviços destinados à estruturação e manutenção de projetos esportivos no município, contemplando as modalidades de futebol, futsal, futevôlei, basquete, karatê, jiu-jitsu, capoeira, ginástica e futebol society, com vistas à promoção da prática esportiva contínua e à realização de competições esportivas. A execução do objeto ocorrerá pelo período de 24 (vinte) meses, com início previsto em julho de 2026 e término estimado em julho de 2028, período em que serão desenvolvidos treinamentos contínuos, projetos esportivos e eventos esportivos promovidos pelo município. Os projetos esportivos contínuos atenderão diretamente os seguintes beneficiários por modalidade: Jiu-jitsu: 51 beneficiários diretos, Karatê: 31 beneficiários diretos, Capoeira: 44 beneficiários diretos, Ginástica: 103 beneficiários diretos, Futebol de campo: 250 beneficiários diretos, Futevôlei infantil: 33 beneficiários diretos, Futevôlei adulto: 48 beneficiários diretos, Futsal: 60 beneficiários diretos, Futebol society: 30 beneficiários diretos. Total estimado de beneficiários diretos nos projetos contínuos: 650 participantes. Durante o período de vigência também serão realizados eventos esportivos conforme calendário municipal e cronograma da Secretaria Municipal de Esportes, contemplando: Campeonatos de futebol: previsão de atendimento de 800 ou mais beneficiários diretos, Campeonatos de futsal: previsão de atendimento de 240 ou mais beneficiários diretos, Campeonatos de futevôlei: previsão de atendimento de 144 beneficiários diretos, Apresentações de capoeira, karatê e jiu-jitsu: previsão de atendimento de 126 ou mais beneficiários diretos. Os eventos ocorrerão ao longo do período de execução, conforme definição do calendário esportivo municipal. Serão adquiridos itens como bolas esportivas (futebol, futsal, futevôlei e basquete), kimonos para karatê e jiu-jitsu, uniformes esportivos para utilização nos campeonatos promovidos pelo município, uniformes de viagem para atletas, cones e materiais de marcação para treinamentos, bem como redes esportivas móveis para utilização em atividades de futebol, futsal e voleibol. Os materiais de marcação para treinamentos mencionados no objeto são compostos especificamente por cones para treinamento, elásticos esportivos e bandejas/pratos demarcatórios, utilizados nas atividades de preparação física e técnica dos atletas. Também estão previstos serviços de apoio às atividades esportivas, incluindo contratação de arbitragem para competições e treinamentos, bem como locação de equipamentos de sonorização e tendas, visando garantir a adequada realização das ações esportivas. Os materiais e serviços serão utilizados no desenvolvimento de atividades esportivas regulares, treinamentos e eventos esportivos, contribuindo para a inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento do esporte local. Destaca-se que todos os itens e serviços possuem natureza de custeio, não envolvendo obras, reformas, instalações permanentes ou aquisição de bens de capital, estando em total conformidade com a natureza do recurso (GND 3).

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627740006 de Paulo Folletto

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.90725
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627740006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.